

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BARUERI - SP
BEL. GERALDO LUPO
OFICIAL



MATRÍCULA

94712

FICHA

01

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 23 de agosto de 1994

IMÓVEL:- UNIDADE AUTONOMA constituído pelo APARTAMENTO no 507, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do Edifício denominado "L'ETOILE RESIDENCE SERVICE" situado na Alameda Purus, numero 265, esquina com a Alameda Madeira, no empreendimento denominado "Alphaville Centro Industrial e Empresarial", perimetro urbano, desta cidade, distrito e municipio de Barueri-SP., contendo a área útil de 52,75 metros quadrados, área comum de 56,054 metros quadrados, perfazendo a área construída de 108,804 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,55418, no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio cabendo-lhe o direito a 01 (uma) vaga na garagem coletiva em lugar indeterminado e não localizada, sujeita a utilização de manobrista.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 23251 33 19 0001 01 027 2-

PROPRIETARIA DO DOMINIO DIRETO:- UNIAO FEDERAL.-

PROPRIETARIA DO DOMINIO ÚTIL:- CONSTRUTORA ALBUQUERQUE TAKAOKA S/A., com sede social na Rua Quata, no 720, Vila Olimpia, em São Paulo, Capital, e com filial na Alameda Cauaxi, 293, Alphaville, em Barueri, SP, inscrita no CGC/MP 61.583.860/0001-90.-

REGISTRO ANTERIOR:- Registro no 05, feito em 22.01.88, na matrícula 59.946, do livro 2, estando a Convenção de Condomínio registrada sob no 2.411, do livro 3 deste cartório.

O Escrevente Autorizado,  (Maurício Carvalho Lima).
O Oficial,  (Bel. Geraldo Lupo).

R.01 :- Barueri, 23 de agosto de 1994
Por escritura de 02 de agosto de 1.994, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do distrito e municipio de Santana de Parnaíba, desta comarca de Barueri-SP., livro 230, fls. 069/078, a proprietária CONSTRUTORA ALBUQUERQUE, TAKAOKA S/A., já qualificada, TRANSMITIU por venda feita, o domínio útil do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$0,01, à MAB = ASSESSORIA COMERCIAL S/C LTDA, inscrita no CGC/MP sob no 57 857 211/0001-62, com sede social à Rua Mister Kid - lote 04, quadra 09, Estância Aralu, Santa Izabel-SP. Consta do titulo que ficam integralmente cumpridos os seguintes contratos:- de 29.11.85, no valor de Cz\$13.617.517,00, celebrado entre as partes. Valor venal:- R\$24.460,88

O Escrevente Autorizado,  (Maurício Carvalho Lima).
Protocolo Microfilme no 446.515 Rolo no 1656

MATRÍCULA

94712

FICHA

001

VERSO

R.02:- Barueri, 12 de maio de 1.995.

Por escritura de 04 de maio de 1.995, do Tabelionato do Distrito de Aldeia, deste município e comarca de Barueri, SP, livro 153, fls. 168/173, a proprietária MAB - ASSESSORIA COMERCIAL S/C LTDA., já qualificada, **TRANSMITIU** o domínio útil do imóvel desta matrícula, a título de venda e compra, à **LUIZ CLAUDIO VICENTIN**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG. 5 542 104 SSP-SP, CPF. 531 170 188-91, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 474, apto 123, Barueri, SP, pelo preço certo e ajustado de R\$8.000,00, já integralmente pagos. Valor venal:- R\$8.789,36.

O Esc.Autorizado Domingos Sávio de Campos Urso (Domingos Sávio de Campos Urso).

Protocolo microfilme: 151.246 Rolo: 1.832

Av.03/94.712, em 27 de agosto de 2.008.

Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal n.º 6.015/73, para constar que o imóvel matriculado tem como registro anterior correto, as Transcrições n.ºs. 7.307, 7.308, 7.309 e 7.310, todas feitas em 24/08/1.973, e matrícula n.º 59.946, feita em 11/11/1.985, (**Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob n.º. 05, em 22/04/1.988, na citada matrícula**), tudo deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,

Luiz Antonio de Freitas Bassan
Substituto

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Av.04/94.712, em 27 de agosto de 2.008.

Pela Certidão datada de 01 de agosto de 2008, expedida pelo D. Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Município e Comarca de Cotia, deste Estado, por sua Escrivã-Diretora, extraída dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo n.º 1644/2007), requerida por FERNANDO CENTENARO DO AMARAL, brasileiro, casado, engenheiro, RG. n.º 4.740.356, CPF/MF. n.º 982.824.508-63, residente e domiciliado na Alameda Azulão, n.º 15, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, **contra LUIZ CLÁUDIO VICENTIN**, divorciado, já qualificado, residente e domiciliado na Alameda Portugal, n.º 209, Alphaville Residencial, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder esta averbação, para constar que **o domínio útil do imóvel matriculado**, de propriedade do executado, **FOI PENHORADO**, sendo de R\$44.029,82 o valor da causa, tendo sido nomeado fiel depositário o próprio executado, Luiz Cláudio Vicentin, divorciado, já qualificado.

(Continua na ficha 002)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA

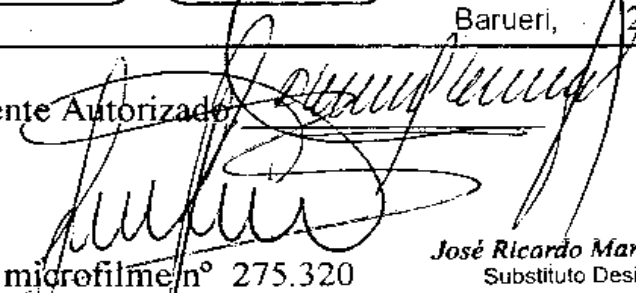
94.712

FICHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 27 de agosto de 2.008.

O Escrevente Autorizado, 

Luiz Antonio de Freitas Bassan
Substituto

O Oficial,

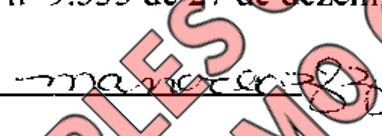
Protocolo microfilme nº 275.320

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Rolo 5.083

Av.05/94.712, em 27 de junho de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que o imóvel matriculado, integrante do "Edifício L'Etoile Residence Service", no empreendimento denominado "ALPHAVILLE - CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL", localiza-se no "Bairro Alphaville", no Distrito, Município e Comarca de Barueri, neste Estado, nos termos da Lei Municipal nº 1.709, de 17 de abril de 2008 e Lei Estadual nº 4.954, de 27 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 9.335 de 27 de dezembro de 1995.

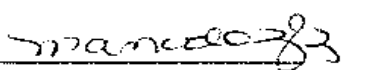
O Escrevente Autorizado, 

Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763E10000AV5M9471222K

Av.06/94.712, em 27 de junho de 2022.

Pela Certidão Judicial datada de 03 de junho de 2022 (protocolo de penhora online: PH000419460), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor do 12º Ofício Cível do Foro Central do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 0050707-65.2020.8.26.0100), movida por **DARIO FERREIRA**, CPF/MF nº 034.183.912-49, contra 01) **MARCOS KATSUYOSHI KAKUNAKA**, CPF/MF nº 147.933.168-67; e, 02) **LUIZ CLAUDIO VICENTIN**, CPF/MF nº 531.170.188-91, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder esta averbação, para constar que o domínio útil do imóvel matriculado, de propriedade do executado, **Luiz Claudio Vicentin**, já qualificado, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 04 de janeiro de 2022, foi PENHORADO, sendo de R\$320.291,57, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, o próprio executado, **LUIZ CLAUDIO VICENTIN**, já qualificado.

O Escrevente Autorizado, 

Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 543.010

Rolo 8.450

Selo Digital nº 1205763210000AV6M94712226

(Continua no verso)

MATRÍCULA

94.712


FICHA

002

VERSO

Av.07/94.712, em 02 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 582.811 de 18/12/2023)
Pela Certidão Judicial datada de 15 de dezembro de 2.023 (protocolo de penhora online: PH000496141), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora do 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Barueri, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 10069191220228260068), movida pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO L' ETOILE RESIDENSE SERVICE, CNPJ/MF nº 57.389.561/0001-41, contra LUIZ CLAUDIO VICENTIN, CPF/MF nº 531.170.188-91, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 17 de outubro de 2.023, o domínio útil do imóvel matriculado, pertencente ao executado **LUIZ CLAUDIO VICENTIN**, já qualificado, foi penhorado sendo de R\$21.955,77, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, o executado, **LUIZ CLAUDIO VICENTIN**, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,



Claudio Centella
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 582.811

Rolo 8.826

Selo Digital nº 1205763210000AV7M94712240

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualizar Certidão em www.registro.sp.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

